



“NOTIFICAÇÃO Nº 04 ”

À UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.125.492/0001-00

Contrato de prestação de serviços Nº 131/2022

Obra de pavimentação, urbanização e drenagem na estrada velha de parati, trecho da rua caetes, rua ilvan alves da silva, trecho da rua anapolis, rua araguacema, av. Jaraguá, trecho da rua aymorés e trecho da rua tupinambas – Bairro Parati - Araruama/RJ

Prezados Responsáveis,

Em nome desta administração pública, gostaríamos de notificar a empresa UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI sobre questões críticas identificadas durante a execução da obra de asfaltamento da Estrada Velha de Parati. É de suma importância ressaltar que esta obra é de significativa importância para nossa cidade, e esperamos que os padrões de qualidade e segurança sejam rigorosamente observados.

Identificamos diversas irregularidades que necessitam de correção imediata para garantir a qualidade e a durabilidade da infraestrutura:

1. Inconsistências na espessura da sub-base e de brita corrida, com trechos apresentando espessuras inferiores ao projeto.
2. Desnivelamento da tampa de bueiros, o que pode comprometer a aplicação adequada do asfalto.
3. Material de brita corrida solto, sem compactação.
4. Falha na instalação da grelha da caixa de ralo, conforme documentado nas fotos anexas.

É fundamental que a UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI assegure que todas as etapas da obra sigam rigorosamente os procedimentos técnicos estabelecidos. Recomendamos que a empresa comunique nossa equipe de fiscalização para uma inspeção prévia antes do prosseguimento com o asfaltamento.

Dado o exposto, solicitamos à empresa que se pronuncie sobre as questões levantadas e apresente um plano de ação para corrigir as irregularidades identificadas.

A UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI está notificada a responder a esta comunicação dentro do prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de recebimento desta notificação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

Contamos com a cooperação da empresa para garantir que esta obra contribua positivamente para nossa comunidade, respeitando os mais altos padrões de qualidade e segurança.

Araruama/RJ, 27 de junho de 2024.

**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos**

**Philippe de Souza Ramos
Subsecretario de Obras**

Ciente: ____/____/____

UNICOL CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 04.125.492/0001-00